



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 389/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. ANGELA MARIA DA SILVA.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento Sra. ANGELA MARIA DA SILVA, ocorrido no dia 21 de março.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Ernesto de Cillos, 147 - bairro Santa Rita de Cassia, Santa Barbara d'Oeste/SP.

Justificativa:

Tinha 58 anos, casada com Manuel Ismael da Silva, deixa os filhos: André, Luiz e Rafael.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de março de 2.016.

Giovanni Bonfim
-vereador-

Antônio Carlos Ribeiro
“Carlão Motorista”
-vereador-

PROTÓCOLO 3066/2016 - 23/03/2016 12:59